

**PLANO DE ACÇÃO
CONTRA AS DROGAS E AS
TOXICODEPENDÊNCIAS
HORIZONTE 2008**

Introdução

O Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008 operacionaliza o Plano Nacional contra a Droga e a Toxicodependência 2005-2012, instrumento que dá continuidade às acções desenvolvidas no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga, com relevância nas áreas da saúde, solidariedade social, segurança e justiça.

Em sintonia com o Plano Nacional de Saúde, as ideias que enformam o Plano Nacional contra a Droga e a Toxicodependência 2005-2012 são a territorialidade (actuações nas diversas áreas de intervenção com base em diagnósticos locais), a integração de respostas no sentido de otimizar os recursos da comunidade, a centralidade no cidadão e nas suas necessidades, e a prossecução da melhoria da qualidade das intervenções, a par de uma avaliação regular.

A elaboração deste Plano de Acção acompanhou de perto a estrutura do Plano de Acção da União Europeia em matéria de luta contra a droga (2005 – 2008) já que a experiência mostrou a conveniência de os documentos nacionais serem facilmente comparáveis com os documentos equivalentes da União Europeia e dos parceiros europeus. Essa estrutura, com indicação das entidades responsáveis pela sua implementação e principais parceiros, permitirá uma fácil transposição dos objectivos e acções elencadas para os respectivos Planos de Actividades.

Este Plano de Acção baseia-se no conhecimento científico e na observação empírica da realidade portuguesa, mantendo a linha de continuidade com os princípios do humanismo e do pragmatismo consagrados na anterior Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga, e concentrando as intervenções em áreas prioritárias específicas, numa perspectiva integradora das abordagens e respostas.

No termo do seu horizonte temporal, em 2008, procurar-se-á proceder a uma avaliação do impacto das medidas implementadas e das acções desenvolvidas, introduzindo as necessárias adaptações no Plano de Acção seguinte, que operacionalizará o período restante do Plano Nacional. Já em 2012 será feita a avaliação final do ciclo estratégico.

Para a elaboração deste Plano de Acção foram criados 8 grupos de trabalho específicos, envolvendo várias dezenas de especialistas das diferentes áreas, em representação dos vários Ministérios e Serviços competentes. Foram também consultados a Comissão Técnica do Conselho Interministerial e o Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência, o qual reúne, entre outros, representantes das Regiões Autónomas, das Autarquias e da Sociedade Civil, bem como dos órgãos colegiais da Estrutura de Coordenação de Combate à Droga e à Toxicodependência, criada pelo Decreto-Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro.

O Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008 está estruturado por Áreas Transversais (Coordenação, Cooperação Internacional, Informação, Investigação, Formação e

Avaliação, Reordenamento Jurídico) e por Áreas de Missão – de Redução da Procura, (Prevenção, Dissuasão, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção) e de Redução da Oferta.

A sua elaboração foi concebida não como uma listagem estática de objectivos, mas como uma abordagem dinâmica modulável. Para cada eixo e vector são indicados os resultados a atingir, calendarizados os objectivos e acções, elencadas as entidades responsáveis pela sua implementação e os principais parceiros de cada acção, propondo-se também para cada uma delas os respectivos instrumentos de avaliação e indicadores, numa lógica de qualificação estruturante, melhoria contínua e avaliação regular dos programas e intervenções.

Em matéria de Coordenação, considerou-se indispensável uma melhor gestão dos diferentes níveis da estrutura de coordenação nacional da política contra as drogas e as toxicodependências, traduzida no reforço do dispositivo existente, desencadeando os mecanismos que permitam o funcionamento regular da Comissão Técnica Interministerial e sub-comissões, no sentido da prossecução de políticas efectivamente articuladas.

Está igualmente contemplado o reforço da participação da sociedade civil, designadamente entidades privadas e de solidariedade social, entendida como fundamental para complementar a rede pública de tratamento e assegurar respostas no âmbito da prevenção, redução de riscos e minimização de danos e reinserção.

A Cooperação Internacional constitui uma das áreas-chave do Plano de Acção, nomeadamente devido à actual moldura do fenómeno das drogas, um problema transnacional e multifacetado.

Os objectivos prioritários em matéria de Cooperação Internacional são o de garantir uma participação activa de Portugal nos *fora* multilaterais, que abordam o tema da droga e das toxicodependências (União Europeia, Nações Unidas, Conselho da Europa e Organização Mundial da Saúde) e o de desenvolver relações de cooperação bilateral numa óptica de responsabilidade partilhada.

Com este Plano de Acção pretende-se continuar e intensificar as relações de cooperação, no quadro de uma estratégia integrada, que possa garantir respostas mais eficazes no âmbito dos mecanismos internacionais existentes.

As opções tomadas para o vector da Informação, Investigação, Formação e Avaliação, como instrumentos indispensáveis que aliam, num processo contínuo, a inovação e a qualidade à excelência do capital humano, pretendem contribuir para fundamentar a escolha de políticas públicas a implementar, enquanto intervenções projectadas como mudanças planeadas, na base de diagnósticos realizados em contextos sociais e geográficos específicos, e da definição de objectivos mensuráveis que tornem possível a monitorização da intervenção técnico-científica e formativa neste domínio.

O vector Reordenamento Jurídico contempla a garantia da unidade intrínseca do planeamento, da concepção, da gestão, da fiscalização e da avaliação dos diversos eixos e vectores, numa óptica de clarificação e simplificação do quadro e relacionamento institucional.

Na área da Redução da Procura constitui opção estratégica de intervenção o desenvolvimento do Plano Operacional de Respostas Integradas – PORI – que visa abordar e responder, de forma integrada, às necessidades diagnosticadas a nível regional e local.

No âmbito do vector da Prevenção, constituem objectivos prioritários, aumentar a qualidade da intervenção preventiva investindo na componente técnico-científica e metodológica e aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção. Para tal proceder-se-á ao lançamento, à implementação, monitorização e avaliação do Programa de Intervenção Focalizada e de outros programas de intervenção em contextos específicos.

Constituem também respostas estruturadas os acordos e protocolos de colaboração com entidades públicas e privadas que visam coordenar e viabilizar a sustentabilidade das políticas e estratégias preventivas nos diferentes contextos (escolar, meio laboral e meio desportivo e recreativo, entre outros).

No domínio da Dissuasão, pretende-se incrementar a detecção e encaminhamento de indiciados consumidores para estruturas de enquadramento adequadas, em consonância com o diagnóstico de consumos e com as necessidades identificadas, sejam elas preventivas, sanitárias, terapêuticas ou sancionatórias. Para este efeito importa reforçar a articulação da rede de parceiros, harmonizar e melhorar a qualidade técnica da aplicação da lei e das medidas sancionatórias, rentabilizar os recursos humanos e técnicos disponíveis, por forma a potenciar a aplicação da lei da descriminalização.

Em matéria de Redução de Riscos e Minimização de Danos a abordagem consiste em promover a mudança do comportamento dos consumidores de substâncias psicoactivas, a fim de diminuir os riscos nos casos em que não é possível impedir o consumo ou conseguir a abstinência. A adopção de modos de consumo sem perigo ou de menor risco faz parte dessa abordagem, assim como iniciativas destinadas a prestar ajuda e assistência aos toxicodependentes doentes ou socialmente excluídos, captando a sua confiança e motivando-os a submeterem-se a tratamento, quando viável.

A prioridade da intervenção no âmbito deste vector traduz-se essencialmente na manutenção e reforço de programas e estruturas sócio-sanitárias destinadas à prevenção e redução de atitudes ou comportamentos de risco acrescido e minimização de danos individuais e sociais provocados pelo uso e abuso de substâncias psicoactivas; na manutenção e alargamento de respostas integradas ao problema da toxicodependência, através de estruturas de proximidade complementares, bem como na sensibilização e encaminhamento para tratamento de toxicodependentes.

O alargamento do dispositivo de tratamento no fim da década de 90 permitiu alcançar condições de resposta satisfatórias, mas a desaceleração que se seguiu fez recrudescer as dificuldades. Qualquer estratégia contra a droga não terá possibilidades de sucesso enquanto existirem constrangimentos, nomeadamente de acessibilidades (dificuldades de acesso, listas de espera à entrada, dificuldades na inclusão em programas de substituição). A eliminação desses constrangimentos, endógenos ou exógenos, é um objectivo prioritário do Vector Tratamento, sendo igualmente imprescindível que o acesso a todos os programas de tratamento esteja disponível em meio prisional.

A Reinserção é considerada parte integrante e complementar não só do Tratamento mas também das áreas da Prevenção, da Dissuasão e da Redução de Riscos e Minimização de Danos, realçando-se assim a relevância do seu carácter abrangente e transversal em toda a intervenção na problemática da toxicoddependência.

A consolidação do tratamento e a prevenção da recaída são os grandes objectivos a atingir, ou seja, criar condições que promovam e facilitem a reconstrução de circuitos e simultaneamente favoreçam o processo de integração numa vida social produtiva e isenta de consumos de drogas, conseguindo assim, o exercício pleno da cidadania.

Por outro lado importa referir que grande parte dos toxicoddependentes, mesmo os que procuram tratamento, se encontram ainda parcial ou totalmente integrados; pelo que é indispensável prevenir e desinserir, nomeadamente, através da intervenção em meio laboral.

No eixo Redução da Oferta constitui objectivo prioritário, enfrentar com firmeza e eficácia os diversos níveis de actuação e desenvolvimento do tráfico de estupefacientes, atribuindo especial relevância à cooperação internacional, à fiscalização e controlo das fronteiras e à investigação criminal do tráfico organizado e das redes criminosas que o desenvolvem, quer a nível interno, quer, muito particularmente, a nível transnacional, área em que Portugal assume especiais responsabilidades no contexto europeu, reafirmando o desvalor legal do pequeno tráfico de distribuição directa a consumidores e da criminalidade a ele associada, reforçando o policiamento de proximidade e as metodologias de intervenção policial preventiva.

Pretende-se que, no quadro funcional decorrente da lei, as autoridades policiais procurem aumentar os níveis de cooperação, de complementaridade e de coordenação, no desenvolvimento das suas atribuições e competências, encontrando respostas adequadas para as novas expressões e tendências do tráfico, como seja o tráfico de drogas sintéticas, de precursores e o *cibertráfico*. Na esteira do direito convencional, pretende-se ainda desenvolver e reforçar o recurso à apreensão e confisco de bens e à investigação criminal do branqueamento de capitais resultantes do tráfico de estupefacientes, como forma privilegiada de enfraquecer o crime organizado.

ÁREAS TRANSVERSAIS COORDENAÇÃO

Resultado a atingir:

Assegurar a efectiva implementação das estruturas de coordenação do combate à droga e à toxic dependência

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
1. Coordenar as acções de todos os organismos com competências de intervenção na área das drogas e das toxic dependências	1.1. Criação e apoio efectivo das Subcomissões da CTCICDT	2006 - 2008	Coordenador Nacional	N.º de Reuniões da CTCICDT N.º de Reuniões das Subcomissões
2. Reforçar a participação da sociedade civil	2.1. Assegurar participação da sociedade civil nas acções e iniciativas contra as drogas e as toxic dependências			N.º de reuniões do CNCDT N.º de iniciativas participadas por representantes da sociedade civil

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Resultado a atingir:

Aumentar a capacidade de influenciar as decisões tomadas nas várias instâncias internacionais e regionais de cooperação, melhorando assim a eficácia da intervenção nacional

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
3. Criar condições que favoreçam a convergência de posições entre os diferentes Ministérios/ Serviços com responsabilidades de intervenção na área das drogas e das toxic dependências	3.1. Criação de um mecanismo permanente de coordenação e comunicação que integre os diferentes Ministérios/Serviços	2º Semestre 2006	IDT	Existência do mecanismo
	3.2. Promoção de reuniões regulares entre os diferentes Ministérios/Serviços de modo a permitir uma acção articulada na defesa das posições nacionais	Reuniões mensais		N.º de reuniões realizadas
4. Centralizar a informação sobre os projectos na área a droga e toxic dependência	4.1. Criação de uma base de dados que reúna informação detalhada sobre os projectos desenvolvidos pelos vários Ministérios/Serviços	2º Semestre de 2006		Existência da base de dados
	4.2. Actualização da informação da base de dados	2006-2008		N.º de actualizações por ano

Resultado a atingir:

Fortalecer a participação de Portugal nos fora internacionais que abordam o fenómeno das drogas

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
5. Fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da UE na área da Droga e das Toxicodependências	5.1. Participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho que abordam a problemática das drogas ¹	2006-2008	Ministérios e Serviços com competência em matéria de drogas	N.º de presenças
	5.2. Participação no Grupo de Trabalho criado pela Comissão Europeia para a avaliação do Plano de Acção da UE 2005-2008		IDT	
	5.3. Participação nas Conferências promovidas pela Presidência da UE em exercício			
	5.4. Participação nas reuniões de Coordenadores Nacionais de Droga			
	5.5. Participação nos diversos <i>fora</i> de troca de informação		PJ, SIED e SIS	
	5.6. Organização de uma Conferência Internacional sobre Drogas no quadro da Presidência Portuguesa da UE	2º Semestre de 2007	IDT	Realização da Conferência
	5.7. Organização da Conferência Migrações e Saúde na UE		ACS	Realização da Conferência

¹ Designadamente: Grupo Horizontal Drogas, Grupo de Saúde Pública, Grupo da Cooperação Policial, Grupo Multidisciplinar do Crime Organizado, Grupo da Cooperação Aduaneira, Grupo do Direito Penal Material, Grupo da Cooperação Judiciária, entre outros.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
6. Promover a presença de Portugal nos <i>fora</i> internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas e da OMS, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos	6.1. Participação nas reuniões da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas	2006-2008	IDT	N.º de presenças
	6.2. Dar resposta ao questionário anual da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas			Resposta enviada no prazo estabelecido
	6.3. Dar resposta ao questionário bi-anual da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas			Resposta enviada no prazo estabelecido
	6.4. Dar resposta aos pedidos de esclarecimento do OICE			<u>N.º de respostas enviadas</u> N.º de respostas solicitadas
	6.5. Participação nas reuniões da HONLEA		PJ	N.º de presenças
	6.6. Dar resposta aos questionários da HONLEA			Resposta enviada no prazo estabelecido
	6.7. Acompanhamento e coordenação a nível nacional do processo de avaliação previsto pela Declaração Política da Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas sobre Droga de 1998		IDT	<u>N.º de presenças</u> N.º de iniciativas
	6.8. Participação no Conselho Executivo da OMS		DGS	N.º de presenças
	6.9. Participação na Assembleia Mundial de Saúde			
	6.10. Participação no Comité Regional para a Europa da OMS			
7. Reforçar a participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa	7.1. Promover a candidatura de Portugal a membro do <i>Bureau</i> numa das próximas presidências	2006-2008	IDT	Participação no <i>Bureau</i>
	7.2. Participação nas reuniões de Correspondentes Permanentes			N.º de presenças

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 7. Reforçar a participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa (cont.)	7.3. Manter o nível e qualidade da participação nas Plataformas e Grupos de Trabalho	2006-2008	IDT, DGAIEC, PJ	N.º de presenças
8. Assegurar a plena cooperação/colaboração com organismos comunitários (EUROPOL e Eurojust) e internacionais (designadamente a Interpol e a OMA), de forma a responder aos compromissos assumidos a nível internacional, nomeadamente através da execução de acções operacionais, da assistência mútua administrativa e da regular troca de informações	8.1. Troca de informações com congéneres estrangeiras e com organizações internacionais, no respeito estrito das competências de cada uma das instâncias envolvidas	2006-2008	PJ, DGAIEC, SIED e SIS	<u>N.º de informações enviadas</u> <u>N.º de informações solicitadas</u>
	8.2. Participação em reuniões/seminários organizados pela EUROPOL e OMA		PJ e DGAIEC	N.º de presenças
	8.3. Participação em Operações Internacionais Conjuntas no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias responsáveis envolvidas			<u>N.º de participações</u> <u>N.º de operações</u>
	8.4. Ratificação e execução dos Protocolos à Convenção EUROPOL, respectivamente, de 28 de Novembro de 2002, e de 27 de Novembro de 2003, e do Protocolo de 2001 à Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo de 2000		MNE	Entrada em vigor dos Protocolos
9. Adoptar estratégias e medidas que contribuam para o reforço do papel da EUROPOL no combate ao tráfico internacional e organizado de estupefacientes	9.1. Continuação da participação nos vários projectos da EUROPOL, devendo assegurar-se melhores níveis de intercâmbio de informação bem como um melhor aproveitamento, por parte de Portugal, de todas as potencialidades da EUROPOL	2006-2008	PJ	Relatórios anuais da Unidade Nacional EUROPOL e da PJ/DCITE
10. Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado português junto do OEDT, actuando como interlocutor privilegiado enquanto país anfitrião desta Agência Europeia e participando nas suas actividades e programas	10.1. Promover a articulação entre o OEDT e o Estado português	2006-2008	IDT, MNE	<u>N.º de contactos</u> <u>N.º de solicitações de apoio</u>
	10.2. Implementar os Acordos anuais de Subvenção Reitox em curso		IDT	Relatórios anuais de implementação e <i>feed-back</i> <u>N.º de tarefas cumpridas</u> <u>N.º de tarefas solicitadas</u>

Resultado a atingir:**Desenvolver as relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes**

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
11. Promover o desenvolvimento da cooperação com as estruturas da redução da procura de outros países, nomeadamente da UE, permitindo um maior conhecimento sobre as soluções ensaiadas	11.1. Promover o intercâmbio de experiências e de técnicos	2006-2008	IDT	N.º de intercâmbios/Ano
	11.2. Facilitar a mobilidade de toxicodependentes em tratamento			N.º de encaminhamentos feitos N.º de encaminhamentos solicitados
	11.3. Criar grupo de trabalho interdepartamental para potenciar a utilização de recursos europeus e internacionais com vista ao desenvolvimento de projectos			Propostas do Grupo de Trabalho N.º de financiamentos obtidos; N.º de parcerias implementadas
	11.4. Desenvolver, de forma articulada, a participação em projectos de intervenção transfronteiriços	Até 2007		N.º de projectos N.º de parcerias
12. Reforçar as relações de colaboração/cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP	12.1. Organizar uma Conferência sobre Drogas com os PALOP	2º Semestre 2006	IDT	Realização da Conferência
	12.2. Promover a ratificação e entrada em vigor do Acordo CPLP sobre Drogas	2006-2008	IDT e MNE	Entrada em vigor do acordo
	12.3. Promover o intercâmbio de informação tirando partido dos canais já existentes		PJ, SIED e SIS	Não quantificável
13. Organizar e executar acções e assegurar a participação activa nas actividades de controlo da fronteira externa comunitária, no controlo de mercadorias e meios de transporte, a nível operacional e na troca de informações, quer sob os auspícios do Grupo de Cooperação Aduaneira do Conselho da UE, quer de qualquer administração aduaneira	13.1. Organização de Operações Internacionais Conjuntas, Regionais ou não, no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias envolvidas	2006-2008	PJ e DGAIEC	N.º de operações participadas N.º de operações organizadas
	13.2. Participação em Operações Internacionais Conjuntas, Regionais ou não, no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias envolvidas			

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
14. Desenvolver e participar em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE ao nível do controlo da fronteira externa da UE	14.1. Intercâmbio de funcionários com outros congéneres de países da UE, no âmbito de programas comunitários	2006-2008	PJ e DGAIEC	N.º de intercâmbios efectuados
	14.2. Identificação das vulnerabilidades e determinação de uma estratégia de reforço das fronteiras externas comunitárias		SIED e SIS	Relatório de identificação
15. Desenvolver e participar em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores	15.1. Participação em Operações Internacionais Conjuntas, no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias envolvidas	2006-2008	PJ e DGAIEC	N.º de operações participadas N.º de operações organizadas
	15.2. Participação, juntamente com outros países da UE, em projectos de troca de informação bem como em projectos operacionais sobre o controlo da circulação de precursores			Relatórios anuais da PJ e relatórios dos projectos específicos
	15.3. Avaliação da ameaça decorrente do tráfico de precursores: identificação dos principais agentes dessa ameaça e medidas de combate à sua proliferação		PJ, SIED e SIS	Não quantificável
16. Avaliação da ameaça decorrente das actividades do tráfico de estupefacientes e suas repercussões na Europa, visando a adequação das políticas e dos meios de combate às realidades	16.1. Produção do relatório da avaliação da ameaça	2006-2008	IDT em conjunto com todas as instâncias com responsabilidade em matéria de luta contra a droga e a toxicod dependência	Publicação do relatório

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
17. Consolidar e reforçar as estruturas de prevenção e investigação do tráfico internacional de estupefacientes instaladas nos aeroportos nacionais, por forma a potenciar a cooperação com os países de origem e de destino dos estupefacientes que sejam detectados, em articulação com as entidades com competências ao nível da fiscalização	17.1. Instalação do Serviço de Prevenção e Investigação/Ponta Delgada	2006	PJ	Instalação do Serviço
	17.2. Reforço, ao nível de recursos humanos do Serviço de Prevenção e Investigação /Lisboa			Acréscimo de recursos humanos
18. Reforçar a cooperação internacional, dando continuidade à política de colocação de oficiais de ligação em países estrangeiros que revelem interesse estratégico	18.1. Consolidar a rede de oficiais de ligação no estrangeiro	2006	PJ	N.º de oficiais de ligação colocados em posto
19. Consolidar e incrementar o intercâmbio de informações entre os diversos países da UE, utilizando recursos existentes ou a criar, no âmbito do controlo da fronteira externa da UE ao nível da segurança e da saúde pública	19.1. Regular troca de informações utilizando os sistemas informáticos existentes ou a criar	2006-2008	PJ e DGAIEC	N.º de mensagens trocadas
20. Consolidar as relações de cooperação bilateral com Espanha, no âmbito dos Acordos Bilaterais existentes, quer no que respeita à redução da procura, em matéria de prevenção e tratamento, quer na redução da oferta, designadamente reforçando a cooperação policial	20.1. Organização e participação nas reuniões da Comissão Mista Luso-Espanhola	2006-2008	IDT	N.º de participações
	20.2. Desenvolvimento de parcerias técnico-científicas no âmbito da prevenção			N.º de parcerias desenvolvidas
	20.3. Aumento/intensificação da troca de informações sobre indivíduos/organizações suspeitos de se dedicarem ao tráfico de estupefacientes em Portugal e Espanha		PJ	N.º de informações trocadas por ano
	20.4. Desenvolvimento/implementação de projectos e investigações conjuntas em matéria de combate ao tráfico de estupefacientes			N.º de projectos e investigações implementados por ano

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
21. Intensificar a cooperação policial com a Holanda, especialmente ao nível da troca de informação de carácter operacional, uma vez que é deste país que procede muita da heroína e do ecstasy que é consumido em Portugal	21.1. Desenvolvimento de projectos de intercâmbio de informação operacional	2006-2008	PJ	N.º de projectos e de acções desenvolvidas
22. Adoptar estratégias e medidas que contribuam para uma maior utilização do mecanismo das entregas controladas, nomeadamente com Espanha, Holanda, Cabo Verde, Brasil e Venezuela	22.1. Aumentar a rapidez e eficácia da circulação da informação quer internamente, designadamente entre a PJ a DGAIEC e o MP, quer entre Portugal e os outros países	2006-2008	PJ, MP e DGAIEC	N.º de entregas controladas efectuadas por ano
	22.2. Celebração de acordos/protocolos específicos designadamente com Cabo Verde, Brasil e Venezuela		PJ	Entrada em vigor dos Acordos/Protocolos
23. Reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes	23.1. Realização da 1.ª reunião da Comissão Mista Portugal/Argentina prevista no respectivo Acordo de Cooperação	2006-2008	IDT	Realização da reunião
	23.2. Realização da 1.ª reunião da Comissão Mista Portugal/Venezuela prevista no respectivo Acordo de Cooperação			
	23.3. Realização da 2.ª reunião da Comissão Mista Portugal/Cuba prevista no respectivo Acordo de Cooperação	1º Semestre 2006		
	23.4. Intensificação das trocas de informações com serviços congéneres da América Latina, directamente empenhados no combate ao tráfico de estupefacientes com destino à Europa	1º Semestre 2006	PJ, SIED e SIS	Não quantificável
24. Reforçar as relações com o Brasil	24.1. Implementação do Acordo Bilateral Portugal/Brasil através da criação de uma rede conjunta de investigadores	2006-2008	IDT	Implementação da rede

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
25. Implementar medidas e acções tendentes a reforçar a cooperação policial com a Venezuela, na medida em que muita da cocaína que chega a Portugal, nomeadamente por via aérea é proveniente daquele país	25.1. Desenvolvimento de projectos e acções de intercâmbio de informação operacional	2006-2008	PJ	N.º de projectos e acções desenvolvidas
26. Promover a actualização dos Acordos Bilaterais vigentes, específicos de luta contra a droga	26.1. Elaborar uma lista dos Acordos Bilaterais existentes	2.º Semestre 2006	IDT, MNE	Relatório com lista
	26.2. Identificar prioridades para actualização e implementação dos referidos Acordos	2006-2008		Relatório com identificação das prioridades
27. Reforçar a cooperação policial e entre Serviços de Informações com o Brasil e com os PALOP, em especial com Cabo Verde e com a Guiné-Bissau, designadamente ao nível de troca de informação estratégica e de carácter operacional, atenta a importância destes países nas rotas do tráfico internacional de estupefacientes	27.1. Desenvolvimento de projectos de intercâmbio de informação operacional	2006-2008	PJ	N.º de projectos desenvolvidos
	27.2. Realização de estágios e acções de formação conjuntas tendo em vista a troca de informação nomeadamente ao nível de metodologias de trabalho			N.º de estágios e de acções desenvolvidas
	27.3. Utilização dos canais já existentes para a maximização da troca de informações		SIED e SIS	Não quantificável

INFORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado a atingir:

Contribuir para um maior e melhor conhecimento do fenómeno das drogas e das toxicodependências e para a melhoria contínua da qualidade das intervenções, por forma a apoiar a intervenção e a decisão e a contribuir para a melhoria dos resultados obtidos

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
28. Alargar, consolidar e otimizar o Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT)	28.1. Definir e estabelecer prioridades para os novos indicadores a integrar o SNIDT	2006	IDT	N.º de novos indicadores a incluir/N.º de áreas identificadas Relatório de prioridades
	28.2. Implementar os novos indicadores seleccionados	2006-2008		N.º de grupos de trabalho criados/N.º de indicadores seleccionados N.º de instrumentos de recolha de dados disponíveis e em desenvolvimento/N.º de instrumentos previstos
	28.3. Avaliar o trabalho feito para cada indicador já utilizado no âmbito do SNIDT e otimizar conceitos e procedimentos com os grupos de peritos nacionais já constituídos			N.º de relatórios de avaliação/N.º de indicadores
	28.4. Monitorizar a prescrição de alguns grupos farmacoterapêuticos onde se inclui o Sistema Nervoso Central, especificamente os psicofármacos	INFARMED	N.º de relatórios produzidos	
29. Privilegiar a detecção de necessidades e recursos a nível local nesta área	29.1. Promover a elaboração de linhas de orientação para prognóstico e detecção a nível local de necessidades e recursos existentes	2006	IDT	Manual de linhas de orientação
	29.2. Promover a construção de instrumentos para o levantamento de necessidades e recursos a este nível	2006-2008		N.º de instrumentos disponíveis e em desenvolvimento

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
30. Promover a divulgação e acesso a informação objectiva e fiável nesta área	30.1. Promover a redacção de sumários executivos em português, inglês e francês para os trabalhos de investigação apoiados no âmbito deste Plano de Acção e divulgá-los através dos <i>sites</i> Institucionais	2006-2008	DGS, DGES, IDT, IEFP, INFARMED, MDN, PJ	Δ (N.º de sumários executivos em português, inglês e francês/N.º de relatórios de investigação divulgados)
	30.2. Manter actualizados os <i>sites</i> Institucionais e incluir novos conteúdos à medida que disponíveis, sempre na óptica do serviço ao cidadão		IDT, INFARMED	Relatório trimestral de revisão/actualização de cada <i>site</i> N.º de visitas por tipo de conteúdo
	30.3. Promover a criação de um <i>site</i> dirigido a jovens	2006	IDT	Implementação do <i>site</i> e avaliação da receptividade
	30.4. Promover a criação de um Grupo de Trabalho que analise e divulgue informação recolhida sobre o fenómeno numa perspectiva preventiva			N.º de divulgações por tema e grupos-alvo
	30.5. Elaboração de módulos didácticos para serem utilizados por professores (em espaço de sala de aula) destinados aos alunos do ensino básico e secundário		DGES (Escolas Superiores de Educação) e IDT	N.º de módulos produzidos N.º de <i>downloads</i> Relatório de avaliação de receptividade
	30.6. Gerir e divulgar informação científica e técnica, com investimento em publicações electrónicas, e promover o acesso a material informativo/formativo	2006-2008	DGS, DGES, IDT, IEFP, INFARMED, PJ	Crescimento de bases de dados de documentação, N.º de publicações produzidas, N.º de publicações em suporte electrónico N.º de <i>downloads</i> /Tipo de conteúdo Δ (N.º de respostas/N.º de solicitações para acções informativas/formativas)
	30.7. Elaborar e promover o acesso a material informativo dirigidos a profissionais de saúde		IDT, INFARMED	Δ (N.º de folhetos distribuídos/Tipo de conteúdo) Relatórios de actividades

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
31. Promover projectos de "investigação-acção"	31.1. Promover a elaboração de estudos anuais relativos à situação dos principais tipos de estupefacientes em Portugal (heroína, cocaína, haxixe, ecstasy) bem como aos resultados obtidos pelas autoridades no domínio da repressão da oferta	2006-2008	PJ	Δ (N.º de Relatórios de situação e estatísticos, relativos à situação da repressão ou dimensão da oferta/ano)
	31.2. Promover a realização de estudos de âmbito territorial, em populações ou contextos específicos que permitam estabelecer um diagnóstico para a intervenção - meio escolar profissionalizante, meio recreativo, meio laboral e outros	2006-2008	IDT, MDN (UTITA e LAFTM), outras entidades envolvidas	Δ (N.º de projectos implementados/N.º de estudos)
	31.3. Desenvolver, no âmbito da redução da oferta, estudos que permitam caracterizar o conceito de criminalidade associada à droga	2006-2008	GNR, PJ, PSP	N.º de estudos Relatórios dos respectivos estudos
32. Promover a realização de projectos de base populacional	32.1. Promover a continuidade dos Inquéritos à população geral, escolar e prisional	2006 (todos) 2007 (ESPAD)	IDT	Relatórios dos respectivos estudos
	32.2. Realizar um estudo epidemiológico na população militar no activo que permita conhecer a prevalência do consumo das drogas detectadas no rastreio toxicológico e as características sócio-demográficas dos consumidores (?)	2006-2007	MDN (LAFTM)	Relatórios dos estudos
	32.3. Realizar um estudo epidemiológico no ensino superior que permita conhecer a prevalência do consumo das drogas e perfis dos consumidores.	2006	DGES	
	32.4. Actualizar os dados do estudo "Evolução da utilização das benzodiazepinas em Portugal Continental entre 1999 e 2003"	2006-2008	INFARMED	
	32.5. Promover a realização de estudos sobre as percepções e representações sociais, nomeadamente estudos sobre a percepção e representação social da Lei N.º 30/2000		IDT e Entidades Externas	Relatórios dos respectivos estudos

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
33. Promover estudos em áreas inovadoras do apoio à decisão	33.1. Promover estudos de mercado ilícito por tipos de substância	2006-2008	IDT, FEUNL	Relatórios dos respectivos estudos
	33.2. Promover estudos sobre a análise dos custos da toxicodependência		IDT e Entidades envolvidas	
	33.3. Promover outros tipos de estudos considerados importantes para o apoio à decisão			
34. Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções no terreno	34.1. Definir procedimentos de recolha e processamento regular dos dados relativos aos resultados das intervenções	2006	DGS, DGES, IDT, IEFP, INFARMED, MDN, PJ	Manual de linhas de orientação N.º de instrumentos disponibilizados Relatórios de Actividades/ Avaliação N.º de alterações introduzidas no Manual (comentadas)
	34.2. Elaborar e aperfeiçoar linhas de orientação técnico-normativas e Manuais de Boas Práticas para os diferentes tipos de intervenção	2006-2008	IDT	Δ (N.º linhas de orientação ou manuais previstos/ N.º de documentos elaborados/área de intervenção) Δ (N.º de documentos distribuídos/ N.º de documentos elaborados/área de intervenção) Relatório de avaliação de receptividade
	34.3. Construir um sistema de recolha de dados e de indicadores de reinserção		IDT, IEFP	N.º de indicadores de reinserção definidos e trabalhados nos Relatórios de Actividades
	34.4. Promover a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados		DGS, DGES, IDT, IEFP, INFARMED, MDN (UTITA), PJ	Δ (N.º de Relatórios/Estudos de Avaliação/área de intervenção)
	34.5. Realização e divulgação de estudos sobre a eficácia da aplicação da Lei N.º 30/2000 na esfera do indiciado		IDT e Entidades externas	Relatórios dos respectivos estudos
	34.6. Identificar e avaliar as melhores práticas em termos de legislação e procedimentos dos Estados-Membros relativamente ao confisco de activos, tomando em consideração todos os instrumentos relevantes da UE		PJ, DGIEC	Relatórios de actividades/ avaliação

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
35. Promover uma agenda de investigação/avaliação e correspondente programa de financiamento	35.1. Definir dimensões a privilegiar para as áreas da investigação e da avaliação	2006	DGES, FCT, IDT, MDN	Relatório de prioridades
	35.2. Negociar quadro de financiamento		IDT, DGES, FCT	Protocolo
	35.3. Promover a partilha de experiências e a troca de informações nesta área entre investigadores	2006-2008	IDT	Relatório sobre projectos apoiados neste âmbito
36. Contribuir para a implementação de sistemas de formação e certificação de competências	36.1. Criar um grupo de trabalho que elabore uma proposta para um sistema de formação e certificação de competências para a intervenção na área da toxicodependência	2006	IDT	Relatório do grupo de trabalho
	36.2. Implementar o sistema de formação e certificação de competências para a intervenção	2007-2008		N.º de Cursos realizados N.º de Técnicos certificados N.º de solicitações à Bolsa/N.º de Formadores certificados
37. Potenciar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências	37.1. Promover formação em metodologias de detecção de necessidades de intervenção a nível local	2006	IDT e OEDT	Δ (N.º de formandos envolvidos/N.º de formandos previsto); Δ (N.º de PRI que aplicam as metodologias/ N.º total de PRI)
	37.2. Promover formação inicial e contínua nas várias áreas de intervenção em meio militar (COPATD "TCO"), meio prisional, junto dos profissionais de saúde, da comunicação social e de mediadores do Programa Vida-Emprego, entre outros	2006-2008	IDT, IEFP, DGSP, INFARMED, MDN	Δ (N.º de Cursos Realizados/ N.º de Cursos Previstos); Δ (N.º de Formandos efectivo/ N.º de Formandos previsto) Relatórios de Actividades/Avaliação
	37.3. Promover formação no âmbito da Rede Nacional de Interventores em Redução de Riscos e Minimização de Danos		IDT	Δ (N.º de Cursos Realizados/ N.º de Cursos Previstos); Δ (N.º de Formandos efectivo/ N.º de Formandos previsto); Relatórios de Actividades/Avaliação
	37.4. Promover formação específica em factores de risco associados ao consumo de drogas, dirigida a profissionais de áreas pertinentes que entram em contacto com potenciais consumidores, especialmente jovens		IDT	Δ (N.º de Cursos Realizados/ N.º de Cursos Previstos); Δ (N.º de Formandos efectivo/ N.º de Formandos previsto) Relatórios de Actividades

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 37. Potenciar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências	37.5. Conceber e implementar acções de formação e especialização profissional relativamente ao tráfico de estupefacientes e percursores, com prioritária incidência na área das drogas sintéticas, da utilização das novas tecnologias, do branqueamento de capitais e do tráfico por via marítima	2006-2008	DGAIEC, GNR, PJ (ISPJCC), PSP, SEF	Δ (N.º de Cursos Realizados/ N.º de Cursos Previstos); Δ (N.º de Formandos efectivo/ N.º de Formandos previsto) Relatórios de Actividades
	37.6. Desenvolver e participar, em colaboração com a CEPOL, em acções de formação em matéria de normalização, a nível europeu, de boas práticas, técnicas e metodologias de investigação, análise e tratamento de informação que promovam a cooperação internacional na luta contra o tráfico de estupefacientes		DGAIEC, GNR, PJ, PSP	Δ (N.º de Cursos Realizados/ N.º de Cursos Previstos); Δ (N.º de Formandos efectivo/ N.º de Formandos previsto) Relatórios de Actividades

REORDENAMENTO JURÍDICO

Resultado a atingir:

Clarificação do quadro e relacionamento institucional

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
38. Preparar e propor alterações legislativas no âmbito da Lei N.º 30/2000 e legislação complementar	38.1. Redimensionamento das CDT, garantindo a proximidade do indiciado aos serviços e respostas existentes	2006-2008	MS, IDT, MAI, MJ, MTSS	Diplomas jurídico-normativos publicados/ Documentos produzidos
	38.2. Clarificação das competências das CDT			
	38.3. Redefinição das medidas sancionatórias previstas na lei			
	38.4. Redefinição dos termos da aplicação da figura da "Suspensão Provisória do Processo" e dos parâmetros de aferição da situação face ao consumo do indiciado (toxicodependente, consumidor regular ou ocasional)			
	38.5. Clarificação das competências dos Governos Cívicos			

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
39. Regulamentação das estruturas e programas previstos no Regime Geral das Políticas de Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos – Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de Junho	39.1. Preparar documento base para apresentar à tutela	2006	IDT	Legislação regulamentar das várias estruturas previstas no Decreto-lei 183/2001

ÁREAS DE MISSÃO

REDUÇÃO DA PROCURA

Redução quantificável do consumo de drogas, da toxicodependência, dos riscos para a saúde e dos riscos sociais relacionados com as drogas

VECTOR PREVENÇÃO

Resultado a atingir:

Aumentar a qualidade da intervenção preventiva através do reforço da componente técnico – científica e metodológica

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
40. Incrementar o n.º de programas / projectos homologadas pelo IDT que promovam estratégias e acções baseadas em evidência científica	40.1. Promover a criação de um sistema de validação técnica de programas já experimentados/aplicados	2006-2008	IDT	Número de programas certificados
	40.2. Promover a elaboração e divulgação de um catálogo de programas preventivos certificados			Número de projectos inseridos no catálogo
	40.3. Promover a criação de um sistema de apoio técnico e financeiro (Programas de Intervenção Focalizados) nos seguintes contextos: - Famílias - Jovens vulneráveis - Meios recreativos			N.º projectos previstos N.º projectos aprovados N.º projectos executados N.º projectos certificados Resultados previstos e alcançados

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
41. Melhorar o processo de selecção, acompanhamento e monitorização dos projectos implementados	41.1. Elaborar um código de procedimentos que aplique os princípios de simplificação e racionalização administrativa e de financiamento justo	2006	IDT	Manual de Procedimentos
	41.2. Colaborar na criação de um sistema informático de suporte à actividade de prevenção do IDT	2006-2008		Base de dados dos diferentes programas Relatórios de avaliação semestral
	41.3. Criar um sistema de auditoria técnico-financeira, interna e externa, aos programas apoiados pelo IDT			Número de projectos auditados N.º de projectos apoiados Relatórios de avaliação sobre as auditorias
42. Aumentar o número de materiais de suporte à prevenção	42.1. Colaborar na edição de documento com "linhas orientadoras" para o desenvolvimento de programas de prevenção, nomeadamente Projecto PERK	2006-2008	IDT, OEDT	Tradução em tempo Número de consultas páginas em português
	42.2. Produzir e/ou adaptar materiais técnico-pedagógicos adequados às intervenções preventivas	2006-2008	IDT e outros	Número de materiais produzidos e adaptados

Resultado a atingir:

Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção

Objectivo	Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
43. Aumentar o nível de informação / sensibilização sobre as substâncias psicoactivas e riscos associados ao seu consumo	43.1. Desenvolver em colaboração com outras entidades campanhas, integradas e focalizadas, de informação/sensibilização relativas aos riscos associados ao consumo de substâncias psicoactivas: -Programa “Conversa com Copos” -Protocolos com Federações Desportivas -Formação de Técnicos -Protocolos com as Instituições de Ensino Superior que ministram cursos de educação física, saúde e ciências do desporto -Protocolo com Direcção Geral Viação -Protocolos com Associações Juvenis/Plataformas representativas do Associativismo Juvenil - Campanhas - Formação de Dirigentes Associativos Juvenis	2006-2008	IDT, IDP, DGS, CVP, Instituições de Ensino Superior, CNJ e MDN (ESSM)	Número de acções realizadas População abrangida Relatórios de avaliação baseados em instrumentos específicos de avaliação de conhecimentos
	44. Reforçar as acções de prevenção universal, eficazes e avaliadas, a aplicar nas escolas	44.1. Definir as modalidades de articulação entre IDT e o ME para Selecção e implementação dos programas /projectos de Educação para a Saúde Participação no Protocolo ME/MS	1º Semestre 2006: <i>Guidelines</i>	IDT, DGS, ME
44.2. Rever a integração dos conteúdos nas áreas disciplinares curriculares e nas áreas curriculares não disciplinares: - Elaborar materiais relativos aos presentes conteúdos, em colaboração com outros Ministérios a disponibilizar em contexto escolar e universitário - Promover Protocolos de colaboração entre o IDP e o ME na área do Desporto Escolar		2º Semestre 2006: Divulgação	ME	N.º de materiais produzidos N.º de consultas da Net
		2007-2008: Implementação nas escolas	ME, IDP	N.º de Protocolos

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
45. Reforçar a intervenção de incidência local com base em programas de respostas integradas	45.1. Colaborar na criação de um Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) de incidência local	2006-2008	IDT	Número de PRI implementados/N.º de PRI programados
46. Aumentar o n.º de programas de prevenção selectiva e indicada dirigida a grupos com factores de vulnerabilidade especificamente definidos	46.1. Promover em colaboração com outras entidades Programas /Intervenções específicas: Locais de lazer Ginásios Jovens em situação de institucionalização Meio prisional	2006-2008	IDT, DGS, MJ, MTSS, IPJ, CPL e DGSP	Número de projectos por contextos Número de população abrangida Resultados alcançados/Resultados previstos Relatórios por projecto
47. Melhorar os sistemas de atendimento, informação e apoio / encaminhamento na área do consumo de substâncias e temáticas associadas	47.1. Participar na criação de um sistema de atendimento a adolescentes numa lógica de diagnóstico e intervenção precoces	2006-2008	IDT, DGS (Saúde Mental e Adolescentes), ME, MTSS	N.º de acções/Sensibilização formação N.º de Projectos N.º de Protocolos População abrangida
	47.2. Produzir <i>Guidelines</i> para atendimento de adolescentes com problemas de uso / abuso de drogas no âmbito do Ministério da Saúde, em articulação com a CPCJ e com as medidas da Lei de Promoção e Protecção de Menores			
	47.3. Desenvolver, em colaboração com outros Ministérios/Entidades, uma intervenção em meio laboral: - Estabelecer um Fórum de articulação com parceiros sociais e institucionais para desenvolvimento de Plano de Acção específico; - Dar continuidade ao Projecto Eurídice; Intervir em sectores profissionais estratégicos: • Sector dos Transportes • Trabalhadores Autárquicos • Empresas de prestação de serviços em Saúde Ocupacional - Intervir em Meio Escolar Profissional - Intervir em Cursos de Aprendizagem do IEFP		IDT, MDN (DGPRM), ISHST, CES, CGTP	N.º de acções/Sensibilização formação N.º de Projectos N.º de Protocolos População abrangida
	47.4. Diversificar as estratégias de atendimento realizadas pela Linha Vida (<i>e-mail</i> , fórum <i>on-line</i> , <i>chat</i>)		IDT	

VECTOR DISSUAÇÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Resultado a atingir:

Garantir a eficiência na aplicação da lei, assegurando o acompanhamento adequado, justo, com qualidade técnica e que vá ao encontro das necessidades efectivas dos indiciados consumidores

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
48. Optimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT, harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei, adequar as práticas e procedimentos das CDT à realidade heterogénea do consumo de drogas e melhorar o conhecimento na área do uso e abuso de drogas	48.1. Atribuição de competências ao IDT que permita um efectivo acompanhamento da operacionalização da lei	2006-2008	MS	Diploma legal
	48.2. Realização de acções de formação específica		MS/IDT	N.º acções de formação realizadas
	48.3. Reuniões periódicas de supervisão técnica			N.º de reuniões de supervisão realizadas
	48.4. Participação em momentos de formação e de supervisão noutras estruturas do IDT, nomeadamente nos CAT			N.º de participações em reuniões e acções de formação
	48.5. Realização de reuniões temáticas			N.º de reuniões temáticas realizadas
	48.6. Promoção de troca de experiências entre CDT tendo em vista a justiça e equidade nacional na aplicação das sanções, nos encaminhamentos e nos acompanhamentos			Documentos orientadores produzidos

Resultado a atingir:**Promover e garantir a articulação entre serviços com responsabilidades e/ou implicações na aplicação da lei**

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de Avaliação/ Indicador
49. Melhorar a articulação interna com os serviços e as respostas do IDT, e outras respostas convencionadas	49.1. Promoção e/ou melhoria dos mecanismos de articulação interna com as UP ao nível das respostas preventivas	2006-2008	MS/IDT	N.º de reuniões realizadas N.º de indiciados encaminhados para respostas específicas de cada área
	49.2. Articulação com as respostas existentes no âmbito da redução de riscos e minimização de danos			
	49.3. Melhoria dos níveis de articulação com os CAT e outras respostas de tratamento, de acordo com o previsto na lei			
50. Potenciar a articulação intraministerial no âmbito dos serviços do Ministério da Saúde	50.1. Articulação com os Centros de Saúde, Hospitais e outros serviços de saúde	2006-2008	MS/IDT	N.º de encaminhamentos para estas estruturas de saúde
51. Fomentar a articulação interministerial, com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicod dependência	51.1. Efectivação e reforço da articulação e do trabalho em parceria com as autoridades policiais, os tribunais e os governos civis	2006-2008	MS/IDT, MAI, MJ, MTSS	N.º de processos Grau de execução das sanções N.º de encaminhamentos
	51.2. Promoção da articulação junto dos parceiros com respostas dirigidas à população consumidora e em situação de desintegração social			
	51.3. Melhoria e redefinição dos procedimentos a adoptar junto de indiciados reclusos ou com medidas penais			N.º de processos Grau de execução das sanções N.º de encaminhamentos

VECTOR REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS

Resultado a atingir:

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos com parceiros públicos e privados

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
52. Implementar e/ou reforçar as estruturas de proximidade e de fácil acesso, nomeadamente Equipas de Rua, Pontos de Contacto e Informação, Unidades Móveis e Gabinetes de Apoio, que permitam desenvolver um trabalho mais estruturado de apoio, triagem e encaminhamento	52.1. Avaliar a pertinência dos locais de intervenção a nível nacional	2006	IDT	N.º diagnósticos de necessidades com definição de prioridades
	52.2. Implementar novas estruturas em territórios considerados prioritários			N.º de novas estruturas
53. Assegurar a continuidade ou promover a criação de estruturas intermédias (Centros de Acolhimento e Centros de Abrigo), que permitam a estabilização física e psicológica dos utentes encaminhados pelas estruturas de proximidade, mas que ainda não têm condições físicas e psicológicas para aceder a programas de tratamento	53.1. Avaliar a pertinência dos locais de intervenção a nível nacional	2006	IDT, ISS.IP	N.º diagnósticos de necessidades com definição de prioridades
	53.2. Implementar novas estruturas em territórios considerados prioritários			N.º de novas estruturas
54. Promover a avaliação de necessidades de implementação de respostas inovadoras, tais como Máquinas de Troca de Seringas e Salas para Consumo Vigiado	54.1. Avaliar a pertinência dos locais para a implementação de respostas inovadoras	2006-2008	IDT	N.º diagnóstico de necessidades com definição de prioridades
	54.2. Implementar novas estruturas em territórios considerados prioritários			N.º de novas estruturas

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
55. Mobilizar todas as unidades especializadas do IDT em geral, e dos CAT em particular, e Unidades Privadas de tratamento com protocolo com o IDT, para alargar a sua intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, de acordo com as necessidades locais e os recursos disponíveis	55.1. Promover o rastreio de doenças infecciosas	2006-2008	IDT	N.º de rastreios
	55.2. Promover a vacinação			Taxa de vacinação
	55.3. Promover a articulação com IPSS's para implementação do PTAO de baixo limiar de exigência			N.º de IPSS's que implementaram PTAO de baixo limiar
56. Promover a articulação efectiva de todos os CAT com as estruturas de proximidade, construindo respostas integradas em função das necessidades identificadas	56.1. Potenciar a figura do interlocutor	2006-2008	IDT	N.º de CAT com interlocutor para a área de RRMD
	56.2. Criar a figura de um Supervisor para o trabalho realizado no âmbito das estruturas de RRMD (ver 37.3.)			N.º de Supervisores credenciados

Resultado a atingir:

Disponibilizar programas de redução de riscos e minimização de danos a grupos específicos

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
57. Fomentar uma intervenção específica ao nível da população jovem, procurando intervir numa abordagem de rua informal, utilizando como agentes de intervenção privilegiados pares com formação adequada	57.1. Promover informação sobre “Regras de Segurança em Espaços Recreativos” – acessibilidade, vigilância de espaços, observação dos públicos, ambiente, meios preventivos e concepção de espaços	2006	IDT	N.º de estabelecimento e promotores de eventos aderentes à informação
	57.2. Criar condições para que, na realização de eventos exista uma maior aceitação por parte dos organizadores para a intervenção de técnicos de saúde	2006-2008		N.º de eventos com intervenção do IDT

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 57. Fomentar uma intervenção específica ao nível da população jovem, procurando intervir numa abordagem de rua informal, utilizando como agentes de intervenção privilegiados pares com formação adequada	57.3. Promover estratégias integradas de intervenção em espaços de lazer/diversão, que pode passar pelo fomento à criação de Equipas (IDT/ONG's ou IPSS's e voluntários) com formação/preparação adequada	2006-2008	IDT	N.º de equipas para intervenção em espaços de lazer/diversão nocturna
58. Fomentar a articulação/intervenção em Meio Prisional com os serviços competentes do Ministério da Justiça	58.1. Promover campanhas de informação/sensibilização (riscos de <i>overdose</i> , medidas de higiene no consumo endovenoso, entre outras	2006-2008	IDT, DGSP	N.º de campanhas realizadas
	58.2. Implementar programas terapêuticos com agonistas opiáceos de baixo limiar de exigência			N.º de programas implementados
	58.3. Colocar máquinas de dispensa de preservativos e troca de material de consumo asséptico em locais considerados adequados.			N.º de Estabelecimentos Prisionais com máquinas de dispensa de preservativos N.º Estabelecimentos Prisionais com Programa de Troca de seringas
59. Promover a criação de espaços experimentais de intervenção em situação de <i>overdose</i>	59.1. Realizar campanhas de ensino sobre "Primeiras medidas de socorro em situação de <i>overdose</i> ", destinadas a toxicodependentes e familiares ou grupos de pares	2007	IDT	N.º de campanhas
	59.2. Criar projectos em articulação com o INEM de ambulâncias preparadas para intervenção nestas situações e nestes contextos	2008	IDT, DGS	N.º de campanhas
	59.3. Trabalhar e alargar a intervenção de prevenção das <i>overdoses</i> através de acções de sensibilização nas estruturas de tratamento (ex.: CT)	2007	IDT	N.º de acções realizadas

VECTOR TRATAMENTO

Resultado a atingir:

Garantir a toda a população que o deseje o acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas (articuladas e complementares)

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
60. Promover uma rede de recursos de saúde e socio-sanitários, que implique os múltiplos actores do sector público e privado numa lógica de proximidade ao cidadão e à comunidade	60.1. Efectuar um Diagnóstico rápido de necessidades, em termos de Saúde, Serviços e Recursos	2006	IDT, DGS, ARS, Autarquias, ONG'S, IPSS's	Número de concelhos com diagnósticos realizados/Número total de concelhos
	60.2. Desenhar (com base no diagnóstico efectuado) uma rede integrada de prestação de cuidados (pronta a funcionar)	2007		Número de concelhos com rede desenhada pronta a funcionar/Número total de concelhos
	60.3. Efectuar diagnóstico das necessidades, potencialidades e dos recursos a nível da população prisional	2006		Número de protocolos ou acordos efectuados Número de acções claramente identificáveis de informação e divulgação da rede de cuidados
61. Promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais, constituindo uma rede de cuidados integrados	61.1. Participar na implementação do PORI (Plano Operacional de Respostas Integradas) com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras instituições públicas e privadas	2006-2008	IDT, DGS, ARS	Número de PRI implementados/Número de PRI programados
62. Promover medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos e as realidades locais	62.1. Definir critérios uniformes e racionais de (re)alocação dos recursos humanos, de modo a diminuir as assimetrias e racionalizar os recursos (recursos diferentes para necessidades diferentes)	2007	IDT	Número de utentes admitidos em tratamento Número de utentes atendidos em tratamento Tempo máximo de espera para o acesso aos diversos programas de tratamento

Objectivo	Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 62. Promover medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos e as realidades locais	62.2. Definir padrões (<i>rácios</i>) de actividade para os diferentes grupos profissionais	2006	IDT	N.º de grupos profissionais com padrões de actividades definidos/ N.º total de grupos profissionais
	62.3. Definir competências e actividades de cada grupo profissional interveniente			N.º de grupos profissionais com definição de competências e actividades/ N.º total de grupos profissionais
	62.4. Definir técnica e consensualmente tempos de espera (para admissões, consultas e programas de tratamento) clinicamente aceitáveis			Tempo de espera para admissões Tempo de espera para consultas Tempo de espera para programas de tratamento

Resultado a atingir:

Disponibilizar uma oferta de programas de tratamento e de cuidados diversificada, abrangendo um amplo leque de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica

Objectivo	Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
63. Melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente pautados pela ética e baseados na evidência científica	63.1. Definir linhas orientadoras (<i>guidelines</i>) dos programas de tratamento em regime ambulatorio e em regime de internamento (residenciais e de curta duração), programas de tratamento: farmacológico (com agonistas opiáceos, antagonistas opiáceos e psicofármacos); psicoterapêuticos; sociais; saúde pública/redução de riscos e minimização de danos (vacinação, referência)	2006	IDT	N.º de linhas orientadoras produzidas/N.º de linhas orientadoras programadas
	63.2. Definir indicadores de monitorização e avaliação dos diferentes programas de tratamento que permitam estudos de custo-eficácia	2007		% de altas terapêuticas e abandonos % de utentes com intervenções nas áreas de saúde, psicologia e social % de utentes com exames de diagnóstico VIH/Sida, hepatite A, B e C e tuberculose % de utentes vacinados para a hepatite B
	63.3. Participar na elaboração de um Sistema de Informação			Indicadores propostos, testados e consensuais

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
64. Implementar e/ou melhorar programas específicos de resposta eficiente num registo simultaneamente vertical (rede de referência) e horizontal (articulações dos diferentes vectores) para grupos com necessidades específicas: grávidas e recém-nascidos; menores; reclusos e ex-reclusos; grupos portadores de comorbilidade física (infecciosa), psíquica ou social (exclusão)	64.1. Agilizar os processos de admissão	2006	IDT	Proposta uniforme e consensual do processo de admissão
	64.2. Criar a figura do gestor de cuidados			N.º de gestores de cuidados em actividade
	64.3. Linhas orientadoras para a gravidez, parto e pós parto Linhas orientadoras para recém nascidos Protocolos efectuados e actualizados com os centros de saúde e serviços de obstetrícia		IDT, ARS, DGS	Linhas orientadoras produzidas/programadas N.º de protocolos efectuados e actualizados/programados
	64.4. Linhas orientadoras para menores; Linhas orientadoras para menores filhos ou familiares de toxicodependentes; protocolos e projectos para o atendimento de menores		IDT, ARS, DGS, CPCJ	Linhas orientadoras produzidas/programadas
	64.5. Elaboração de um programa abrangente e multidisciplinar com responsabilidades e competências institucionais bem definidas	2007	IDT, DGSP	Linhas orientadoras produzidas/programadas
	64.6. Definir as linhas orientadoras para cada um dos tipos de comorbilidade		IDT	Protocolos de referência produzidos/programados
	64.7. Elaborar protocolos de referência adequados para os cuidados específicos e melhorar os níveis de diagnóstico da infecção do VIH (Programa KLOTHO)		IDT, Coordenação Nacional para a Infecção do VIH/SIDA, DGS, ARS	N.º de UE's de Tratamento aderentes
	64.8. Alterar os procedimentos de admissão de molde a agilizar a acessibilidade (criação de uma "via verde" em conjugação com as estruturas de redução de riscos e minimização de danos e outros serviços, sociais e de saúde)	2006	IDT	% de utentes em tratamento com administração vigiada de medicamentos por infecção/tuberculose/sintomatologia psiquiátrica
65. Implementar ou melhorar programas específicos que contemplem substâncias psicoactivas ilícitas e lícitas (incluindo álcool, tabaco e medicamentos) e outras, assim como grupos vulneráveis ou de risco	65.1. Desenvolvimento de competências dos técnicos das UE's de Tratamento para implementação de programas	2007	IDT	N.º de técnicos com competências específicas desenvolvidas
	65.2. Linhas orientadoras para tratamento precoce de consumidores adolescentes com enfoque nos sintomas precoces, físicos e psíquicos		IDT, DGS	Linhas orientadoras produzidas/programadas

Resultado a atingir:**Implementar um processo de melhoria contínua da qualidade a nível de todos os programas e intervenções terapêuticas**

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
66. Elaborar e aperfeiçoar linhas de orientação técnicas ou técnico-normativas para os diversos tipos de intervenção, incluindo os protocolos de articulação e integração	66.1. Definir linhas de orientação que pautem a intervenção, nos seus diferentes níveis, incluindo meio prisional	2006	IDT, DGSP	Linhas orientadoras produzidas / programadas
67. Promover a avaliação rigorosa e sistemática dos diversos tipos de programas e de cuidados implementados na óptica de satisfação do utente, permitindo no futuro a sua acreditação	67.1. Definir indicadores de monitorização e avaliação dos programas e cuidados implementados	2007	IDT, DGS, ARS, Autarquias, ONG's, IPSS's	N.º de programas e cuidados implementados / programados
68. Garantir a adequada formação aos interventores do vector tratamento, quer se trate de elementos internos (IDT) ou externos	68.1. Acção de formação dirigida a técnicos num modelo biunívoco em cascata, incluindo técnicos dos Serviços Prisionais	2006	IDT, DGSP	N.º de acções efectuadas / programadas

VECTOR REINserÇÃO**Resultado a atingir:****Garantir a abrangência e a transversalidade dos recursos institucionais/ não-institucionais da Reinserção nas várias áreas de vida do cidadão, de forma a facilitar o desenvolvimento de projectos de vida responsáveis e responsabilizantes**

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
69. Melhorar as condições habitacionais de acordo com as necessidades do indivíduo	69.1. Favorecer a articulação entre o ISS.IP, INH e Autarquias no sentido de promover o acesso a respostas habitacionais, segundo modelo diversificados e adequadas ao indivíduo	2006-2008	IDT, ISS.IP, INH, Autarquias	N.º de solicitações colocadas N.º de casos colocados em respostas habitacionais Relatório de Actividades /Sistema de Informação (Dados e Estatística)

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 69. Melhorar as condições habitacionais de acordo com as necessidades pessoais do indivíduo	69.2. Efectuar a inventariação das necessidades de Apartamentos de Reinserção em zonas geográficas definidas como prioritárias e apresentá-las junto do ISS.IP, IPSS's e ONG's com vista à sua resolução	2006-2008	IDT, ISS.IP, DGSS	N.º de casos inventariados N.º de casos resolvidos Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	69.3. Dinamizar a criação de Unidades Residenciais de Longa Duração para nichos de população mais carenciada e específica		IDT, ISS.IP, IPSS's, Autarquias, ONG's	N.º de novas Unidades Residenciais criadas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
70. Facilitar a obtenção do nível académico adequado ao processo de integração social	70.1. Promover e manter o (re)ingresso de indivíduos no sistema de ensino e possibilitar a sua continuidade aquando de tratamento de longa duração	2006-2008	IDT, ME	N.º de casos que (re)ingressaram no sistema de ensino Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	70.2. Negociar com as DRE's as condições de acesso a acções de ensino recorrente e alfabetização de acordo com as necessidades locais			N.º de casos que acedem a acções de ensino recorrente e alfabetização Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	70.3. Fomentar o acesso dos indivíduos a Centros RVCC		IDT, Centros RVCC	N.º de indivíduos integrados em Centros RVCC Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
71. Capacitar para a integração e manutenção no mercado de trabalho	71.1. Criar uma bolsa de empregadores, de forma a promover a integração de indivíduos no mercado de trabalho	2006-2008	IDT, Comunidade Empresarial, IEFP	N.º de indivíduos integrados no mercado de trabalho N.º de empregadores integrados na bolsa Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística).
	71.2. Desenvolver projectos inovadores e rentabilizar os existentes (ex: Programa Vida-Emprego, Rede de Artesãos) que promovam respostas de profissionalização adaptadas à população alvo		IDT, IEFP, IGFFSE	N.º de projectos desenvolvidos N.º de indivíduos abrangidos por respostas de profissionalização Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística).

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
72. Facilitar o acesso à formação profissional	72.1. Promover a integração de indivíduos em respostas de formação profissional	2006-2008	IDT, IEFP, IPSS's, ONG's	N.º de indivíduos integrados em respostas de formação profissional Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	72.2. Estabelecer protocolos/acordos de cooperação com entidade que operam ao nível da formação profissional		IDT, Entidades formativas	N.º de protocolos/acordos com entidades formativas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
73. Dinamizar projectos de intervenção em meio laboral e de prevenção da desinserção	73.1. Desenvolver projectos inovadores e dinamizar os projectos existentes na área da prevenção em meio laboral	2006-2008	IDT, MDN, MTSS, CES, Autarquias	N.º de projectos de intervenção em meio laboral Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
74. Desenvolver de forma saudável a rede de relações sociais e familiares	74.1. Incentivar a criação de valências sócio-terapêuticas junto das estruturas de proximidade de acordo com as necessidades locais	2006-2008	IDT, IPSS's, ONG's, Autarquias	N.º de valências sócio-terapêuticas criadas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	74.2. Promover/melhorar a articulação com as estruturas que intervêm em situações de vulnerabilidade, de forma a revitalizar a rede de suporte do cidadão		IDT, IPSS's, ONG's, CPCJ, ISS.IP, Ministério da Justiça	N.º de acções de articulação promovidas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	74.3. Dinamizar grupos de suporte e auto-ajuda para familiares		IDT	N.º de grupos de famílias dinamizados Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
75. Promover o acesso às condições básicas de vida	75.1. Promover o acesso dos indivíduos aos serviços públicos e de proximidade (CPCJ, Julgados de Paz, Associação de Moradores, etc.)	2006-2008	IDT, Serviços Públicos e de proximidade	N.º de indivíduos que acederam a serviços públicos N.º de indivíduos que acederam a serviços de proximidade Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	75.2. Facilitar o acesso a valências sócio-terapêuticas (ex: Grupos de Treino de Competências Sociais, Grupos pedagógicos de Informação, Prevenção de comportamentos de risco)		IDT, IPSS's, ONG's, Autarquias	N.º de indivíduos abrangidos por valências sócio-terapêuticas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
76. Fomentar a gestão do tempo livre de forma satisfatória e saudável	76.1. Dinamizar a participação dos indivíduos em actividades de ocupação de tempos livres nas estruturas da comunidade	2006-2008	IDT, IPSS's, Autarquias, ONG's e outros	N.º de indivíduos que participaram em actividades de ocupação de tempos livres nas estruturas da comunidade Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	76.2. Recolher e divulgar o levantamento dos recursos sócio-culturais e recreativos	2006-2007	IDT, Autarquias, IPJ	N.º de Unidades Especializadas que divulgam informação relativa a recursos sócio-culturais e recreativos Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)

Resultado a atingir:

Potenciar a Reinserção enquanto processo global, implicando todos os actores na óptica da abordagem e das respostas integradas, através de uma gestão participada e efectiva

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
77. Valorizar a reinserção enquanto valência autónoma e com metodologia própria de intervenção	77.1. Promover a criação de uma valência de intervenção em reinserção a nível regional e local	2006-2008	IDT	N.º de valências de reinserção criadas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	77.2. Promover periodicamente, em cada ano, reuniões de divulgação de Boas Práticas de reinserção			N. de reuniões promovidas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	77.3. Criar um Programa plurianual que permita financiar projectos na área de reinserção		IDT, IGFFSE	N.º de projectos de Reinserção financiados Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
78. Optimizar os recursos centrais, regionais e locais do IDT na área da Reinserção	78.1. Promover a coordenação eficaz intra-institucional, a nível central, regional e local	2006-2008	IDT	N.º de acções realizadas Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	78.2. Promover o desenvolvimento do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI)		IDT, Parceiros dos PORI	N.º de reuniões

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
79. Promover e melhorar a articulação inter institucional	79.1. Estabelecer protocolos e parcerias para a facilitação da articulação local	2006-2008	IDT, MAI, ME, MJ, MTSS	N.º de protocolos estabelecidos para a facilitação da articulação local N.º de adesões à Rede Social Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)
	79.2. Criar um Programa Quadro na área da reinserção, que permita o co-financiamento neste âmbito		IDT, MJ, MTSS, Autarquias e IPSS's	N.º de projectos de reinserção co-financiados Relatório de Actividades/Sistema de Informação (Dados e Estatística)

REDUÇÃO DA OFERTA

Resultado a atingir:

Reduzir de forma significativa a prevalência do consumo de drogas entre a população, bem como os prejuízos a nível social e para a saúde causados pelo consumo e pelo comércio de drogas ilegais e assegurar, tendo em consideração as conquistas e valores em termos de direitos e liberdades fundamentais, um elevado nível de segurança para o público em geral, tomando medidas contra a produção e o tráfico de drogas e o desvio de precursores (incluindo o transfronteiriço) e intensificando as medidas de prevenção contra a criminalidade relacionada com a droga através da cooperação eficaz, firmada numa abordagem conjunta, com as forças de outros Estados.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
80. Aumentar e desenvolver a cooperação entre os Estados-Membros, EUROPOL, Eurojust, países terceiros e organizações internacionais contra a produção e tráfico organizado de droga a nível internacional	80.1. Intensificar o desenvolvimento de projectos operacionais e acções conjuntas, de prevenção, fiscalização e investigação criminal, em matéria de tráfico internacional de estupefacientes, com todos os Estados-Membros, em particular com Espanha, bem como com países terceiros, designadamente os PALOP, Brasil e Venezuela	2006-2008	DGAIEC, GNR, PJ, PSP, SEF	N.º de projectos/ N.º de acções conjuntas N.º de acções conjuntas/ N.º de países envolvidos

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 80. Aumentar e desenvolver a cooperação entre os Estados-Membros, EUROPOL, Eurojust, países terceiros e organizações internacionais contra a produção e tráfico organizado de droga a nível internacional	80.2. Aumentar a cooperação com todos os Estados-Membros e países terceiros, com a EUROPOL e outras organizações internacionais, em projectos comuns de partilha e gestão de informação, a nível estratégico, e a nível operacional, valorizando o papel e a participação das autoridades portuguesas no contexto da cooperação internacional na luta contra o tráfico de estupefacientes	2006-2008	PJ	N.º de acções conjuntas/ N.º de países envolvidos N.º de projectos/ N.º de acções conjuntas
	80.3. Reforçar e intensificar a actividade de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da UE: Implementar o Sistema de Vigilância e Controlo da Costa (SIVICC) em substituição do sistema LAOS		GNR	Data de implementação
	80.4. Reforçar e intensificar a actividade de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da UE: Ultime a informatização do Sistema de Declarações Sumárias do Sistema de Processamento de Declarações Aduaneiras de exportação e do Sistema Automático de Selecção de forma a permitir um melhor controlo do mercadorias e meios de transporte na fronteira externa da EU		DGAIEC	
	80.5. Reforçar e intensificar a actividade de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da UE: Desenvolver e intensificar a cooperação e articulação entre as entidades responsáveis pelo controlo e pela investigação criminal do tráfico de estupefacientes, aumentando o número de entregas controladas que possam contribuir para o desmembramento das redes criminosas transnacionais		PJ	N.º de entregas controladas/ N.º de suspeitos interceptados

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
81. Reduzir a produção e oferta de heroína, cocaína e <i>cannabis</i>	81.1. Reforçar e consolidar a centralização da informação, relativa à produção e tráfico de estupefacientes, no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) que deverá evoluir para a versão SIIC Global	2006-2008	DGAIEC, GNR, PJ, PSP, SEF	Relatórios de Avaliação
	81.2. Reforçar o funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) dos mecanismos de racionalização e coordenação da actividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes, e do exercício das respectivas atribuições e competências fixadas pelo DL 81/95 de 22 de Abril		PJ	Relatório anual TCD
	81.3. Incluir a Autoridade Marítima nas Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta		Regulamentação normativa	Entrada em vigor da norma
	81.4. Intensificar o desenvolvimento de projectos multidisciplinares, de actuação complementar e coordenada e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes por via marítima e por via aérea		DGAIEC, GNR, PJ, SEF	N.º de acções N.º de projectos desenvolvidos
	81.5. Reforçar a capacidade de análise de informação a nível operacional e estratégico e de produção de conhecimento que permita uma permanente caracterização e avaliação das tendências e padrões evolutivos dos fenómenos criminais subjacentes		DGAIEC, GNR, PJ, PSP, SEF	N.º de relatórios elaborados

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 81. Reduzir a produção e oferta de heroína, cocaína e <i>cannabis</i>	81.6. Recorrer de forma sistemática às novas técnicas de investigação criminal e meios de obtenção de prova, na luta contra as formas mais complexas de tráfico de estupefacientes e de crime organizado a este associadas	2006-2008	PJ	N.º de novas técnicas N.º de novos meios de prova utilizados
82. Reduzir a produção e oferta de drogas sintéticas	82.1. Reforçar a prevenção e investigação da produção e tráfico ilícito de drogas de síntese, designadamente através do desenvolvimento de projectos conjuntos e complementares que permitam um melhor conhecimento desta realidade criminal	2006-2008	DGAIEC, GNR, PJ, PSP, SEF	Relatório Anual de TCD's N.º de projectos conjuntos e complementares desenvolvidos
	82.2. Intensificar o desenvolvimento de operações regulares especificamente destinadas à prevenção e repressão do tráfico ilícito de drogas sintéticas em espaços nocturnos		GNR, PJ, PSP	N.º de operações regulares realizadas
	82.3. Implementar um projecto de detecção e desmantelamento de laboratórios clandestinos		PJ	Data de implementação
	82.4. Desenvolver operações e exercícios de recolha de informação e a fim de prevenir e combater a produção e tráfico de drogas sintéticas		DGAIEC, GNR, PJ, PSP	N.º de operações N.º de exercícios realizados
	82.5. Implementar totalmente a Decisão do Conselho relativamente à troca de informações, avaliação do risco e controlo de novas substâncias psico-activas		Regulamentação normativa	Entrada em vigor da norma

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
83. Combater a actividade criminosa séria na área do desvio e contrabando de precursores químicos aumentando a cooperação entre os Estados-Membros ao nível dos serviços de aplicação da lei e, sempre que se revele apropriado, com a EUROPOL, o Eurojust, países terceiros e organizações internacionais, bem como prevenir o desvio de precursores especialmente precursores de drogas sintéticas importados para a UE	83.1. Implementar a legislação comunitária relativa aos precursores de droga, em especial a cooperação entre os Estados-Membros relativamente a controlo de importações de precursores de drogas sintéticas	2006-2008	Regulamentação normativa	Entrada em vigor da norma
	83.2. Implementar mecanismos de ligação e reporte entre as entidades de controlo e regulação administrativa, o comércio e a indústria e a Polícia Judiciária, em matéria de produção, importação, exportação de precursores		ASAE, DGAIEC, PJ	N.º de contactos estabelecidos Relatórios de avaliação
	83.3. Intensificar o controlo e a fiscalização do comércio de precursores, a desenvolver pelas alfândegas, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação		DGAIEC	N.º de acções realizadas Relatórios de avaliação
	83.4. Apoiar operações internacionais, em especial o projecto PRISM		PJ	N.º de operações apoiadas
	83.5. Desenvolver a cooperação entre autoridades dos Estados-Membros com competência na área do controlo de precursores e a indústria		DGAIEC, PJ	N.º de acções realizadas Relatórios de avaliação
84. Identificar branqueamento de capitais e apreensão de activos acumulados relativos a crimes associados à droga	84.1. Implementar e desenvolver mecanismos e suportes operacionais que permitam investigar no plano financeiro e patrimonial as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes	2006-2008	PJ, DGAIEC	N.º de mecanismos ou suportes implementados

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
(Cont.) 84. Identificar branqueamento de capitais e apreensão de activos acumulados relativos a crimes associados à droga	84.2. Desenvolver projectos que visam detectar e desmembrar <i>cash flows</i> de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da EU	2006-2008	DGAIEC, PJ	Relatório anual TCD Relatório de avaliação
	84.3. Desenvolver e intensificar a cooperação entre as unidades operacionais e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, na troca de informação financeira e patrimonial relativa ao tráfico de estupefacientes e desta com as suas congéneres estrangeiras através da <i>FIU-Net</i>		PJ	Relatório de avaliação
	84.4. Explorar as melhores práticas nos Estados-Membros que estabeleceram e implementaram um fundo nacional utilizado para fornecer financiamento para projectos na área da droga e financiados a partir do confisco de activos ganhos na produção e tráfico de droga		IDT, PJ	N.º de projectos identificados e implementados
85. Explorar ligações possíveis entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo	85.1. Implementar e desenvolver mecanismos de análise que permitam identificar ligações possíveis entre produção e tráfico de droga e financiamento de terrorismo	2006-2008	DGAIEC, GNR, PJ, PSP, SEF, SIS, SIED	N.º de mecanismos implementados Relatórios de avaliação
	85.2. Criar mecanismos de ligação e intercâmbio de informações entre a UCIC Nacional e a UCAT, neste domínio		AM, DGAIEC, GNR, PJ, PSP, SEF	N.º de informações partilhadas N.º de mecanismos criados Relatórios de avaliação

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
86. Aumentar o trabalho de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico-consumo e da criminalidade associada à droga	86.1. Reforçar e intensificar as políticas de prevenção do consumo de estupefacientes em locais públicos, habitualmente utilizados para esse fim, reafirmando o desvalor legal do consumo e de posse de drogas, em articulação com as CDT	2006-2008	GNR, IDT, PSP	N.º de acções desenvolvidas Relatórios de avaliação Relatório final TCD
	86.2. Reforçar a prevenção do tráfico de distribuição directa a consumidores, do tráfico-consumo, do pequeno tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema, do aumento de visibilidade das polícias e de racionalização dos respectivos dispositivos		GNR, PSP	
87. Desenvolver novos métodos e melhores práticas de combate aos crimes associados à droga e prevenir o desvio de precursores efectuado com a ajuda das tecnologias de informação	87.1. Criar estruturas funcionais e estabelecer programas de combate à utilização das novas tecnologias, designadamente a Internet para a produção e tráfico ilícito de drogas e precursores e criminalidade associada	2006-2008	DGAIEC, GNR, PJ, PSP	N.º de estruturas criadas N.º de programas implementados N.º de acções desenvolvidas

SIGLAS

ACS	Alto -Comissário da Saúde, MS
AM	Autoridade Marítima, MDN
ARS	Administração Regional de Saúde, MS
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, MEI
CAT	Centro de Atendimento a Toxicodependente
CTCICDT	Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência
CDT	Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CEPOL	Colégio Europeu de Polícia
CENTRO RVCC	Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
CES	Conselho Económico e Social
CGTP	Confederação Geral dos Trabalhadores de Portugal
CNCDT	Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência
COPATD	Curso de Cooperadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência, MDN
CPCJ	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CNJ	Conselho Nacional da Juventude
CT	Comunidade Terapêutica, IDT ou privadas
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAIEC	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, MF
DGES	Direcção-Geral do Ensino Superior, MCTES
DGPRM	Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, MDN
DGS	Direcção-Geral da Saúde, MS
DGSS	Direcção Geral de Segurança Social, MTSS
DGSP	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, MJ
DRE	Direcção Regional de Educação, ME
ESPAD	<i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ESSM	Escola Superior de Saúde Militar, MDN
EUROJUST	Unidade da União Europeia para a Cooperação Judicial
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia
FCT	Fundação de Ciência e Tecnologia, MCTES
FEUNL	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
FIU-NET	<i>Financial Intelligence Unit - Rede de Comunicação, The Egmont Group</i>
GNR	Guarda Nacional Republicana, MAI
HONLEA	<i>Heads of National Law Enforcement Agency</i>
IDP	Instituto de Desporto de Portugal, PCM
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência, MS
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, MTSS
IGAPHE	Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, MAOTDR
IGFFSE	Instituto de Gestão Financeira do Fundo Social Europeu
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, MS
INH	Instituto Nacional de Habitação, MAOTDR
INFARMED	Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, MS
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPJ	Instituto Português da Juventude, PCM
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
ISHST	Instituto de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, MTS
ISPJCC	Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, MJ
ISS.IP	Instituto de Segurança Social, MTSS

KLOTHO	Projecto de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direccionado a Utilizadores de Drogas
LAOS	Sistema Integrado de Vigilância Costeira
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEI	Ministério da Economia e da Inovação
MF	Ministério das Finanças
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MP	Ministério Público
MS	Ministério da Saúde
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
OEDT	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OICE	Órgão Internacional para o Controlo de Estupefacientes
OMA	Organização Mundial das Alfândegas
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PALOP	Países de Língua Oficial Portuguesa
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PERK	<i>Program Evaluation Resource Kit</i>
PJ	Polícia Judiciária, MJ
PORI	Plano Operacional de Respostas Integradas, IDT
PRI	Programa de Respostas Integradas, IDT
PRISM	Ficheiro de Drogas Sintéticas da Europol
PSP	Polícia de Segurança Pública, MAI
PTAO	Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
REITOX	Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência
RRMD	Redução de Riscos e Minimização de Danos
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIED	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, PCM
SIIC	Sistema Integrado de Informação Criminal, PCM
SIS	Serviço de Informações de Segurança, PCM
SNIDT	Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências, Observatório de Drogas e Toxicodependências, IDT
TCD	Formulário “Tráfico e Consumo de Drogas”
TCO	Toxicologia Clínica Ocupacional, MDN
UCAT	Unidade de Combate Anti-Terrorismo
UCIC	Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta
UE	União Europeia
UE's	Unidades Especializadas, IDT
UTITA	Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependências e Alcoolismo, MDN
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana